

CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 10296467/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Jequitinhonha, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016 e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa SOCIEDADE COMERCIAL SOGIMA, CNPJ 02.584.580/0001-37, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos “pó de balão” ou “lama de alto-forno” à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila, matéria prima processada: 10.000 toneladas/ano, com critério locacional 0 enquadrada na DN COPAM nº 217/17 sob o código B-01-03-1, localizado no Largo São Francisco, nº 500, Bairro: Planalto, no Município de Almenara, no Estado de Minas Gerais, latitude 16º09’49,93” e longitude 40º40’45,85”, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972/2016 e art. 8º, §4º, I, da DN COPAM 217/17, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 02/04/2028.

Diamantina, 02 de Abril de 2018.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 1029



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA

G
O
V
E
R
N
O
D
O
E
S
T
A
D
O
D
E
M
I
N
A
S
G
E
R
A
I
S

feam

feam

IEF

IEF

Igam

Igam

Semad

Semad

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad

feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

Igam
INSTITUTO ADONIS DE GESTÃO DAS ÁGUAS